CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 021/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMDB, na condição de Vereador desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício à **Viação Pretti Ltda.**, por seus representantes legais, solicitando o seguinte:

- ***a fixação de horários próprios para circulação dos ônibus da aludida empresa no Município, no que diz respeito à linha Santa Leopoldina/Vitória e vice-versa;***
- ***a disponibilidade de tal serviço de transporte coletivo a partir das 06:00 horas, com retorno no mínimo até às 19:00 horas;***
- ***caso possível, a instalação no Município de uma agência de vendas de passagens, incluindo todos os horários de ônibus.***

Requer, ademais, a expedição de cópia do presente requerimento ao Diretor Geral de Departamento de Estrada e Rodagem – DER/ES.

JUSTIFICATIVA:

O pedido ora formulado representa na verdade um antigo anseio da população local, pois, diante das dificuldades de nossa Cidade no que diz respeito a oferta de emprego e sua limitação quanto ao ensino, muitas pessoas são forçadas a trabalhar e estudar na Capital. Todavia, muitas vezes ficam impossibilitadas de fazê-lo, porquanto a realidade atual pertinente ao transporte coletivo intermunicipal não lhes garante ida e regresso, dada a incompatibilidade de horários. De outro lado, com a instalação de uma agência de atendimento, a empresa concessionária em referência poderá melhorar muitíssimo a prestação de seus relevantes serviços.

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina – ES, 22 de maio de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
VEREADOR – PMDB